



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.259, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004

Homologa o Parecer n.º 068/04-CEX, que aprova o Projeto de Extensão "Projeto União ERAT / 2004".

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão, em sessão realizada no dia 28.10.2004, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e o art. 50, II, "b" do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 008599/2004-UFGA, procedentes do Centro Tecnológico, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 068/04, da Câmara de Extensão do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o Projeto de Extensão "Projeto União ERAT / 2004", com previsão de execução no período de abril de 2004 a fevereiro de 2005, de responsabilidade do Departamento de Engenharia Mecânica do Tecnológico, sob a coordenação do Prof. Dr. Eng. Carlos Alberto Mendes da Mota, e que tem como objetivo geral qualificar jovens e adultos em situação de riscos pessoal e social, estimulando o seu potencial produtivo através do desenvolvimento de habilidades que favoreçam melhorias na qualidade de vida, no exercício pleno da cidadania e a sua inserção no mercado de trabalho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de dezembro de 2004

Prof.ª M.Sc. MARLENE RODRIGUES MEDEIROS FREITAS

Vice-Reitora

Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, no exercício da Presidência